



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 56 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

***“Nomeia Gestora e responsáveis pelo acompanhamento e prestação de Contas do FIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA e dá outras providências”.***

O Prefeito de Onça de Pitangui/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 105, inciso II, com base ainda na Lei Municipal nº 766/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **BRUNA DA SILVA SOUZA – CPF. 094.806.296-74** juntamente com a servidora **REGINA MARIA VILAÇA SILVA – CPF. 596.809.546-68**, a primeira como gestora e ambas como responsáveis no acompanhamento, movimentação e prestação de contas, bem como assinar a movimentação da conta bancária do FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência, com todas as atribuições e responsabilidades das funções ora delegadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.; 3º** Revoga-se a Portaria 16 de 08 de junho de 2015.

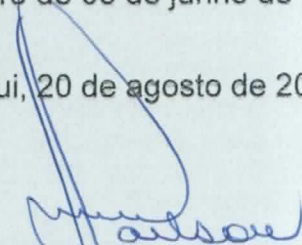
Prefeitura Municipal de Pitangui, 20 de agosto de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 200819

ASSINATURA

  
**GERALDO MAGELA BARBOSA**  
Prefeito Municipal